Universidade para a mudança: as Comissões Paritárias e a reforma do ensino superior (1968)

Maria Christina Thomé
Mestra em História Social pela FFLCH-USP

As Comissões Paritárias criadas na USP formularam, em 1968, uma proposta de Reforma Universitária antagônica àquelas surgidas dos grupos constituídos pela Ditadura Militar. Fruto da dedicação de alunos e professores, o Projeto das Paritárias era o mais avançado e democrático ao propor que os alunos pudessem escolher, livremente, parte das disciplinas de seu currículo entre as de diferentes cursos. A proposta das Paritárias foi a de preparar alunos revolucionários: quando a criação do conhecimento, nas diversas áreas, visa à resolução de problemas detectados, está aberto o caminho para a construção de uma sociedade melhor

A partir dos fins dos anos 1950, com o desenvolvimento do parque industrial brasileiro e a multiplicação das indústrias aqui montadas pelo capital estrangeiro, tornava-se necessário desenvolver-se o ensino tecnológico, em diferentes níveis. Aquele ensino voltado à formação de quadros políticos representantes da velha oligarquia do café, que, na década de 1930, norteou a criação da Universidade de São Paulo, já não fazia mais sentido para os interesses sociais dominantes. Nem mesmo o ensino mais humanista e ilustrado, que se difundia com as aulas dos professores europeus, principalmente franceses, interessava mais.

A avidez de lucros dos capitais que se investiam aqui pedia mão-de-obra instruída, especializada e em grande escala, para valer salário mais baixo. Por isso, o governo convoca diferentes grupos de técnicos em educação para elaborarem projetos de reestruturação da universidade brasileira.

O primeiro a concluir uma versão foi o projeto dos acordos MEC-Usaid, resultado de um trabalho secreto desenvolvido por técnicos brasileiros e norte-americanos desde maio de 1965. O acordo MEC-Usaid fazia parte da Aliança para o Progresso.

O trabalho baseou-se no relatório feito pelo professor Rudolf Atcon. Depois de propor reformas educacionais em outros países latino-americanos, Atcon levantou dados, observando 16 universidades federais brasileiras. Baseado nesses dados, ele elaborou seu relatório.

Um número extra da revista *Revisão*, publicado em maio de 1967 pelo Grêmio de Filosofia da USP, entidade representativa dos Centros Acadêmicos da então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), transcreve, na íntegra, o Relatório Atcon. Junto com a transcrição, traz comentários e propostas do Grêmio para a reformulação universitária, discutidas a partir do XXIX Congresso da UNE.

A leitura do relatório mostra que, ao propor a universidade que forme o cidadão para atuar na sociedade, Atcon está visando à aquisição de hábitos e habilidades técnicas para o trabalho na indústria. Em sua concepção de universidade, o estudante é visto como um recurso a ser explorado em favor da máquina produtiva.

Para Rudolf Atcon, o homem da Usaid, a universidade tem que ser administrada por um grande industrial ou banqueiro de sucesso, pois ela é "uma grande empresa e não uma autarquia do Estado"

Ele entende a formação social dos alunos (sua compreensão acerca da sociedade de que fazem parte) como a formação do espírito cívico e de respeito à ordem estabelecida. Propõe, dessa forma, uma escola não investigadora e sim acrítica, no modelo da escola norte-americana na época: tecnicista e pragmática, não criadora nem reflexiva. Para isso, os técnicos brasileiros do MEC foram regularmente aos EUA, a fim de serem treinados.

A proposta de Atcon objetivava uma universidade que funcionasse para alguns setores da sociedade brasileira, e não para o seu conjunto. Os estudantes, ao contrário, entendiam a Educação num contexto muito mais amplo, que ajudasse em sua orientação ética. Encaravam-na como um pólo transmissor de idéias de transformação. Para isso, propunham até uma imprensa universitária. Percebiam que a proposta MEC-Usaid visava a formar personalidades ajustadas ao *status quo*, escamoteando conflitos sociais inerentes ao sistema.

Atcon considerava injusta a universidade mantida e gerada pelo Estado. A universidade, na sua compreensão, funciona como uma empresa; ele chega a dizer abertamente que a universidade tem que ser administrada por um grande industrial, ou um banqueiro bem sucedido, apolítico e respeitado na sociedade, pois a universidade "é uma grande empresa e não uma autarquia do Estado".

Além disso, os acordos MEC-Usaid estendiam-se aos, então, ensinos primário e secundário, treinando professores e produzindo os livros didáticos. Sua ação era cuidadosamente elaborada para incutir, nos alunos, a ideologia capitalista.

O acordo MEC-Sindicato Nacional dos Editores de Livros (Snel)-

Usaid, válido por três anos, determinava que as publicações educacionais, técnicas e científicas seriam controladas pela Usaid, que cuidaria da elaboração, editoração, ilustração e distribuição de livros. E, sendo assim, os brasileiros comprariam os direitos autorais dos norte-americanos. A Usaid não deixaria escapar de seu controle nenhum setor de atividade no Brasil. O acordo MEC-Sudene-Usaid criaria o Centro Educacional de Pernambuco.

Em relação à reforma do ensino, outros grupos de trabalho (GTs) criados pelo governo trabalhavam a portas fechadas, elaborando projetos: o GT do general Meira Matos; o GT do Reitor da USP em exercício, Mário Guimarães Ferri; e o GT do MEC, ou GT do governo.

Na USP, os alunos discutem, elaboram documentos, realizam assembléias e tentam forçar a abertura de canais para sua participação nos projetos em execução. A grande empresa precisava de grandes lucros e não podia esperar por muito tempo. Então, os profissionais tinham que se formar rapidamente e ainda com um mínimo de despesa. Começam aí a aparecer as propostas de universidade paga. Os estudantes sabiam que como grande parte das indústrias era composta por empresas estrangeiras que importavam sua própria tecnologia, a escola brasileira teria que formar técnicos que servissem para manipular uma tecnologia já pronta. Daí a ênfase dada na época ao ensino técnico na escola média. E na universidade, a ênfase às ciências ligadas à tecnologia (ciências exatas) em detrimento dos cursos de caráter humanista.

Os estudantes reafirmam a posição de todas as entidades estudantis contra esse caminho para a escola brasileira. E defendem a universidade como uma instituição social cuja função é analisar as condições objetivas existentes na sociedade e equacionar o desenvolvimento desta, levando em consideração os problemas de todos os setores que a compõem.

Defendem a universidade gratuita, autônoma tanto do ponto de vista administrativo (com direção paritária) como do ponto de vista financeiro (pois contaria com percentual definido das verbas públicas). Reafirmam e explicam que a paridade nas decisões universitárias evitaria o esclerosamento da instituição. E a discussão do conteúdo precisaria ter como orientação o papel social do futuro profissional.

Em maio de 1968, os alunos da então FFCL decidem ocupar a faculdade, o que consistia em formar grupos e discutir a crise e a reestruturação, ao invés de assistir às aulas

Consideram que a conquista da escola ideal só se conseguiria com a transformação da sociedade classista em uma sociedade sem classes. E que, naquele momento, a implantação da *universidade crítica* (que pusesse em xeque o regime) levaria os estudantes a uma perspectiva correta do processo de transformação social. Em maio de 1968, os alunos da FFCL-USP decidem ocupar a faculdade, o que consistia em formar grupos e discutir a crise e a reestruturação universitária. ao invés de assistir às aulas.

Onde houvesse professores dispostos (geralmente os assistentes e os instrutores, por serem os mais jovens), estes participavam das discussões com os estudantes. Os cursos já mais organizados (Geologia, Ciências Sociais, Física) formaram grupos que se revezavam nos três períodos na faculdade.

Em 14 de julho de 1968, o governador Abreu Sodré faz publicar na imprensa uma nota oficial, permitindo o que já se fazia: que professores e alunos discutissem a universidade. Aproveitando o ânimo dos professores, os alunos passaram imediatamente a eleger em assembléias os seus representantes nas Comissões Paritárias, e os professores escolhiam os seus. Quando em todas as escolas, em todos os rincões, os estudantes discutiam nas Paritárias, desencadeou-se um debate fecundo, cujo alcance se refletia nas propostas acuradas que apareciam.

Era hora de escolhas e de definições, de ruptura e de transição. Hora da tomada de consciência acerca do papel da universidade e de cada um, dentro dela, nas trans-

formações pelas quais passava a sociedade. A reestruturação deixava de ser tarefa de um grupo de burocratas. Passava a ser participação e envolvimento de todos os que sentiam a necessidade de mudança.

Acendia-se o debate, acaloravam-se as discussões e aprofundavam-se as sugestões que iam se formulando em propostas. A reforma discutida nas Comissões Paritárias provocaria um processo de mudanças que criaria novas oportunidades para todos, e colocaria a universidade com a técnica e a ciência a serviço de todos. A proposta das Comissões Paritárias era que a universidade não apenas ensinasse a praticar tecnologia, mas criasse ciência e tecnologia de acordo com as necessidades da sociedade brasileira. Cada Paritária esforçava-se por concluir seu projeto e enviá-lo à Paritária central.

Contribuição da Paritária do Departamento de Filosofia (subcomissão de estrutura-administração-governo) para a Comissão Paritária Geral

Fazendo um diagnóstico dos problemas do momento, assim como dos que seriam enfrentados na implantação da reforma, os componentes da subcomissão indicavam a necessidade de se constituir uma comissão que implantaria os novos vestibulares, os cursos básicos para 1969, e programasse e implantasse a reestruturação. E assinalavam tópicos de sua proposta de reforma. Em primeiro lugar, levantavam as **Funções da Universidade** que definiam da seguinte forma:

*** Unidades Fundamentais da Estrutura Universitária:**

Departamentos: menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica e de distribuição pessoal.

Organização: relacionada ao conceito de currículos e disciplinas: ora reuniriam um conjunto de disciplinas que, mesmo quando diversas em relação ao objeto ou a métodos de estudo, permaneceriam integradas visando a tipos específicos de formação profissional; ora, reuniriam disciplinas intimamente relacionadas entre si quanto ao objeto ou método de estudos mas que são apenas partes de tipos específicos de formação profissional.

Atribuições e competências: valorizavam os departamentos: como menor unidade administrativa, de pesquisa e ensino da estrutura universitária, o Departamento deveria gozar de competência deliberativa e executiva para:

— Seleção e indicação do seu corpo docente, em qualquer grau e nível.

— Carreira universitária, que é feita no seu interior e desligada de disciplinas; deveria se entender que um professor não pode pertencer a mais de um Departamento; não poderia haver quadro pré-fixado de pessoal nem número preestabelecido por nível.

— Manutenção de condições favoráveis para a realização de pesquisas na sua área, tanto as individuais como as de equipe.

— Elaboração geral dos trabalhos.

— Realização das tarefas de ensino incluindo os cursos de graduação tanto no nível dos cursos básicos como profissionais, de pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento, de extensão universitária e outros.

— Atribuição dos encargos de ensino, devendo sua distribuição respeitar as respectivas especializações dos membros do corpo docente, de forma a harmonizar os interesses gerais e as preocupações científico-culturais do corpo docente.

— Elaboração do orçamento próprio e execução das tarefas orçamentárias.

Por *Institutos Universitários*, consideravam que, por definição, estes eram órgãos de funções múltiplas, reunindo áreas afins da pesquisa e ensino, visando à harmonização e integração dessas atividades dentro da universidade. O melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a criação de condições mais favoráveis para o aparelhamento e equipamento dessas áreas, a criação de melhores condições para pesquisa científica e a racionalização do ensino. No que concerne a esses institutos, estipulavam as seguintes atribuições:

— A investigação e pesquisa científica em todos os campos do conhecimento abrangidos pelos seus diversos departamentos.

— O ensino superior, compreendendo desde os cursos básicos, que poderiam servir a mais de uma área ou setor, até a pós-graduação e iniciação à pesquisa, sendo responsável também pela formação de quadros científicos, culturais e profissionais.

— Direção dos órgãos de acumulação e conservação do patrimônio cultural que fossem complementares ou indispensáveis ao fun-

cionamento dos departamentos.

— Coordenação da expansão cultural de modo amplo, incluindo-se zelar pelo aprimoramento do ensino pré-universitário.

— O assessoramento técnico e científico, tanto internamente à universidade, como fora desta.

— O orçamento global do Instituto, soma dos orçamentos parciais dos departamentos, devendo evitar duplicidade de gastos bem como controlar e fiscalizar a execução orçamentária na sua área.

Segundo a Comissão Paritária da Filosofia, os Institutos Universitários, na primeira etapa, deveriam ser em número reduzido. No entanto, tendo em vista a flexibilidade que deveria ter o organismo universitário, setores que constituem um instituto poderiam encaminhar propostas ao órgão de direção (planejamento), no sentido de sua transformação em instituto independente. Isso justificado pela análise dos cursos que administrasse, número e qualificação dos componentes do seu quadro. E ainda o número de alunos que recebia, centros, laboratórios e outros órgãos que constituíam seu patrimônio ou de que necessitassem para seu funcionamento, estágio de trabalho e produção alcançados.

Sugerem uma lista inicial:

• Institutos de Ciências Matemáticas, reunindo as disciplinas nas áreas de Matemática, Estatística e Computação Numérica.

• Instituto de Química, reunindo as disciplinas dessas áreas.

• Instituto de Ciências Físicas.

• Instituto de Geociências.

• Instituto de Ciências Biológicas.

• Instituto de Ciências Sociais, Humanas e Filosofia.

• Instituto de Letras e Artes.

• Instituto de Engenharia, Tecnologia e Arquitetura.

• Instituto de Ciências Médicas e Veterinárias.

• Instituto de Estudos Jurídicos.

• Instituto de Agronomia e Zootécnica.

Sobre os órgãos de Governo e Administração da Universidade, definiam-nos de baixo para cima, representando as três categorias que integram o corpo de pessoal da universidade: professores, alunos e pessoal técnico-administrativo. Assim:

Departamento:

• Assembléia Departamental paritária, cujos funcionamento e organização seriam estabelecidos por Regimento Interno do Departamento.

• Seriam seus membros todos os professores, igual número de representantes de alunos e representantes do pessoal técnico-administrativo.

• Reunir-se-iam uma vez por ano para eleger os membros do Conselho Departamental entre seus membros ou integrantes.

• Poderiam reunir-se extraordinariamente.

• Determinariam finalidades, diretrizes e normas de funcionamento do Departamento, zelando pelo seu cumprimento, etc.

• O Conselho Departamental, eleito como indicado acima, teria seu funcionamento estabelecido pelo Regimento Interno do Departamento.

• Seria Órgão executivo das decisões da Assembléia e deliberativo no que coubesse nos termos do Regimento Interno.

• Zelaria pelo bom funcionamento do Departamento.

• Seus membros seriam eleitos pela Assembléia Geral, na forma, número e proporção das três categorias do pessoal que o Regimento Interno estabelecesse.

• O mandato seria de um ano, renovável por mais um.

Direção do Departamento, sua Definição e Composição:

• Órgão executivo das decisões do Conselho e da Assembléia, além de outras funções estabelecidas no Regimento Interno.

• Seria composto em obediência ao que estabelecesse o Regimento Interno, sendo os seus membros escolhidos entre os professores.

• Mandato de um ano, renovável por mais um.

Instituto:

Conselho do Instituto, sua definição e seus atributos:

• Seria um órgão deliberativo e executivo que deveria dirigir, coordenar e promover a integração dos departamentos que o constituíam.

• Zelaria pelo bom funcionamento do Instituto, principalmente no que diz respeito às suas competências, estabelecidas anteriormente, e por cada um dos departamentos.

• Organizaria Comissões Curriculares, sempre que necessário, para coordenar e integrar os programas de ensino, tanto no sentido horizontal como vertical.

• Organizaria também Comissões de Pesquisa para coordenar e integrar as pesquisas interdisciplinares, bem como incentivar a formação de equipes ou grupos para essas pesquisas.

• Seus membros seriam repre-

sentantes dos conselhos departamentais, escolhidos nas três categorias de pessoal, na forma, número e proporções que o Regimento Interno estabelecesse.

• Seria órgão executivo das decisões e deliberações do Conselho do Instituto e teria outras funções estabelecidas no Regimento Interno.

• Seria escolhida pelo Conselho, entre professores membros, na forma do Regimento Interno.

• Teria mandato de um ano, renovável por mais um.

A Paritária sugeriu que os diretores de departamentos não fossem necessariamente membros dos conselhos do Instituto. Indicou também que os diretores de departamento que, porventura, fossem membros de conselho não acumulassem outro cargo de direção, como por exemplo, diretor de Instituto.

Para a Comissão Paritária, o Conselho Colegiado seria o órgão das deliberações, então:

• Seria o órgão supremo de deliberação e execução, encarregado de traçar as diretrizes básicas e fundamentais para seu bom funcionamento nos diversos setores.

• Zelaria pela não violação dos princípios definidos em Estatuto, sobretudo a autogestão, a autonomia e o direito à contestação.

• Seus membros seriam escolhidos pelos Conselhos de Instituto, entre o pessoal das três categorias, na forma, no número e na proporção que o Regimento Interno e Estatutos da USP estabelecessem.

• O mandato seria de um ano, renovável, entre os membros da Universidade e na forma permanente, transitória ou *ad hoc*.

Comissões:

• Comissões de Ensino com atribuições de planejamento global do ensino, orientação e informação educacional, coordenação dos cursos básicos, etc.

• Comissões de Pesquisa que traçariam as linhas mestras da pesquisa universitária para manter a instituição em condições de acompanhar o progresso científico. No nível nacional, funcionariam como centro de integração entre os vários Institutos, fomentando e coordenando planos de pesquisa interinstitucionais e interdisciplinares. Para isso, poderiam criar unidades especiais de pesquisa, *ad hoc* e de caráter transitório ou permanente, não previstas na escala dos departamentos e institutos; coordenariam corpos editoriais.

• Comissões de Planejamento e Expansão da Universidade, que elaborariam, inicialmente, o Plano de Reforma, planos diretores, etc., e teriam ao seu encargo o Fundo de Construção da Cidade Universitária.

• Comissão de Coordenação dos Órgãos de Uso Múltiplo na Pesquisa e no Ensino: Biblioteca Central, Centro de Documentação, Editora, Reserva da Fauna e da Flora, Estações Experimentais, Laboratórios de Uso Múltiplo, Centro de Processamento de Dados etc.

• Deveria constituir órgãos assessores na forma prevista no Regimento Interno e Estatutos.

• Prefeitura do campus da Cidade Universitária, encarregada da gestão dos Centros de Vivência, dos organismos assistenciais (ISSU) etc.

• Órgão de ligação da universidade com a sociedade, com a finalidade de estabelecer os vínculos entre a pesquisa e o ensino ministrado e as necessidades da sociedade, constituído por representantes dos poderes públicos, ex-alunos, classes trabalhadoras produtoras etc.

Reitoria:

• Órgão executivo das decisões do Conselho Colegiado e outras que os Estatutos e Regimento Interno estabelecessem.

• Representaria a universidade em todos os momentos e instâncias, principalmente junto aos poderes públicos e à administração estadual e federal.

• Seria composta nos termos dos Estatutos e Regimento Interno, escolhidos seus membros pelo Conselho Colegiado entre os professores membros.

• Teria como órgãos subordinados a Consultoria Jurídica, a Secretaria Geral e o Órgão da Administração.

• Teria mandato de um ano, renovável.

A Paritária sugeria que nenhum diretor de Departamento ou de Instituto pudesse acumular as funções de Reitor. Propunha que a reestruturação da organização administrativa fosse feita após uma análise por técnicos em organização administrativa.

Recomendavam, ainda, unidades assessoras, propondo que o Órgão Central da Administração se ligaria com os seguintes Centros:

• de Expediente
• do Pessoal
• da Contabilidade
• do Patrimônio
• Tesouraria
• Portaria
• Bibliografia Central, Centro de Documentação, Editora, com

organização a ser detalhada e enquadrada, administrativamente, no Conselho Colegiado.

• Reservas da Fauna e da Flora, Estações Experimentais, etc.

• Laboratórios Centrais de Uso Múltiplo.

Organização dos cursos de História. A Comissão Paritária de Reestruturação do Curso de História propunha que ele se compusesse de dois ciclos: 1º Ciclo, ou fundamental (Curso Básico), e o 2º Ciclo, ou de formação. O Curso Básico visaria oferecer ao estudante uma visão ampla e integrada das Ciências Humanas, com a duração de dois anos. O ano letivo teria duração de três trimestres: o 1º, de 10 de janeiro a 10 de abril; o 2º, de 20 de abril a 20 de julho; o 3º, de 10 de agosto a 10 de novembro. Entre 10 de novembro e 10 de dezembro, ocorreriam os vestibulares e a avaliação. Entre 10 de dezembro e 10 de janeiro, as férias.

Os cursos seriam trimestrais, semestrais ou anuais (com três trimestres). Propunham dois tipos de matérias: pré-requisitos e opções. Consideravam-se pré-requisitos os cursos de História Geral, América e do Brasil (10 trimestres - 30 créditos) e o de Iniciação aos Estudos Históricos (1 trimestre- 6 créditos). E como opções, os cursos básicos realizados em Psicologia, Sociologia, Política, Economia, Estatística, Antropologia, Geografia, Filosofia, Lingüística, Iniciação à Crítica Literária etc. O número de créditos exigidos em matérias de opção seria de 54.

A exigência de um menor número de créditos para as matérias consideradas pré-requisitos (obrigatórias) justificava-se, tendo em vista a intenção que regia a organização dos cursos básicos, isto é, dar maior elasticidade ao currículo, propiciando uma formação profissional mais diversificada e ampla, respeitando-se as inclinações individuais.

O número total de créditos exigidos no Curso Básico seria de 90: 36 créditos para as matérias consideradas pré-requisitos obrigatórios e 54 para as opções. Entretanto, reservava-se a possibilidade de que alunos que obtivessem um total de 36 créditos nas matérias básicas, consideradas pré-requisitos, e mais 36 nas de opção, viessem a matricular-se no Curso de Formação (2º Ciclo), preenchendo os créditos devidos, relativos ao Básico, quando lhes fosse mais oportuno, ficando, no entanto, obrigados a completá-los até o final do Curso de Formação.

Foi democrática, justa e revolucionária a proposta de entregar as decisões sobre os gastos das verbas da universidade a professores e alunos, por implicar a análise da sociedade

Os cursos básicos ficariam a cargo dos professores do Departamento de História, de acordo com suas especialidades. Previa-se, também, a necessidade de integração dos professores das várias disciplinas. Os alunos de outros cursos poderiam inscrever-se nos cursos básicos de História (trimestrais, semestrais ou anuais), devendo, no entanto, matricular-se no início do ano letivo, mesmo que o trimestre escolhido não fosse o primeiro, tendo em vista a necessidade de um planejamento prévio do curso.

O Curso de Formação teria a duração de dois anos. O aluno que optasse pelo Curso de História deveria realizar disciplinas que preenchessem um mínimo de 54 créditos em História. Ficariam à sua escolha as disciplinas que deveria seguir no 2º Ciclo, devendo completar, ao final dos dois anos, um total de 90 créditos (54 em História, 27 em opções, 9 em matérias didáticas), para obter Licenciatura em História. Para a composição dos conjuntos oferecidos no Curso de Formação, os professores deveriam apresentar ao Departamento os cursos que pudessem vir a ministrar.

Fruto da dedicação de alunos e professores, o Projeto das Paritárias, cuja primeira versão se publicou em 22 de setembro de 1968, era o mais avançado e democrático ao propor que os alunos pudessem escolher, livremente, parte das disciplinas de seu currículo entre as de diferentes cursos, adaptando seu curso às suas aptidões. Assim, garantia um trabalho mais profícuo no exercício futuro da profissão.

Democrática e justa foi a proposta de entrega a professores e alunos — que estão mais interessados no processo do aprendizado porque

o estão realizando — das decisões sobre os gastos das verbas da universidade. Revolucionária, porque propunha a análise da sociedade e a compreensão de seus problemas visando pesquisar as soluções para eles. A proposta das Paritárias foi a de preparar alunos revolucionários, no sentido generoso e construtivo do termo: quando a criação do conhecimento, nas diversas áreas, visa à resolução de problemas detectados na sociedade, está aberto o caminho para a construção de uma sociedade melhor.

Até 1964, a escola pública foi a de melhor qualidade em cada nível de ensino. Quando os privatistas tomam o poder, inicia-se o desmonte do ensino público, cujas verbas eram, de variadas formas, repassadas para os estabelecimentos privados de ensino. O Conselho Federal de Educação (CFE) aumentou os recursos dirigidos ao ensino privado, sob forma de bolsas de estudo, alojamento etc.

O salário-educação transforma-se: as empresas deixam de ter que criar escolas para os filhos de seus empregados e passam a transferir recursos para o governo, que oferece escola a essas crianças. Posteriormente, passa a funcionar assim o salário-educação brasileiro: as empresas com mais de 100 trabalhadores entrariam no esquema de pagar bolsa de estudos para os alunos em escolas particulares. Os donos de escolas particulares passam a formar os CEEs e as próprias Secretarias de Educação, ou passam a subornar quem ocupa esses postos. E assim conseguem, com o Estado, convênios que beneficiavam suas escolas (empresas).

As propostas de que o ensino superior público devia ser pago, para se fazer "justiça", ou porque as verbas eram insuficientes, ou que eram mal empregadas etc., sempre ajudaram a implantação do ensino privado. Outra forma encontrada para auferir lucros, na época, foi a do "crédito educativo", que recolhia, para as escolas privadas, verbas do Banco Central para empréstimos que quase nunca foram pagos pelos alunos, depois de formados.

A Constituição de 1967 desvincula a verba destinada à educação do orçamento da União. E o dinheiro que vai se tornando cada vez mais minguado na educação pública vai incentivar o ensino privado. Inicialmente, a sua clientela de alunos era atraída para fazer somente os dois primeiros anos (básicos), sair com o diploma de licenciatura curta e lecionar na rede pública de ensino médio.

As verbas do ensino público diminuíam sistematicamente. De 1968 a 1978, a participação do Estado no ensino público cai de 35% para 25% e, em 1979, enquanto o MEC estipulava Cr$ 6,5 bilhões para a despesa com as escolas, a disponibilidade era de Cr$ 1,8 bilhão. Até a verba pública para as PUCs diminuiu. Não era esse o tipo de universidade particular que interessava ao regime, uma vez que as PUCs abrigavam espaços de crítica e até, mais tarde, receberam alguns dos docentes cassados em universidades públicas.

Na faculdade mercantil, os objetivos também são particulares. Para se obter lucro, a faculdade deve ser de fácil acesso — logo, o vestibular deve ser elaborado com o objetivo de aprovar todos os candidatos. A faculdade deve ter "boa fama" — não deve reprovar alunos. Dessa forma, proliferam as escolas superiores, quase todas do tipo isolado, e, com o tempo, muitas delas vão se transformando em universidades. Assim se "resolveu" o problema dos excedentes. Com o passar do tempo, vão-se formando monopólios — grandes empresas de ensino.

Essas instituições privadas aparecem no contexto da massificação do ensino, da desmobilização e despolitização da sociedade civil, no clima da repressão física e cultural. São incentivadas pela pregação de políticos, que resolviam o problema dos alunos mais pobres com a oferta de bolsas de estudo.

Parece que foi bem atingido o objetivo de criar escolas de segunda categoria, para cidadãos de segunda classe que vão — uma vez que já constituem 95% dos professores da rede pública de ensino fundamental e médio — lecionar para os filhos dos cidadãos de segunda classe. A questão atinge outras áreas de saber e outros profissionais.

Como propunha o relatório Atcon, assim como o projeto do GT do governo, a lei 5.540, a reforma universitária, tinha que se completar com a reforma do ensino secundário. Isso vai se por em prática a partir de 1971, quando o general Médici, no poder, publica a lei 5.692, que dispõe sobre a nova escola secundária.

Na universidade, a aplicação da reforma proposta pelo GT do Governo se fez preceder pelo Decreto 477 (fevereiro de 1969). As aulas se iniciaram em março e o 477 já vigorava, exigindo que os alunos

estudassem e os professores lecionassem — estava proibido, a qualquer um deles, manifestar idéias políticas ou religiosas, participar de entidades de classe, tentar organizar manifestações, greves etc. Ninguém podia discordar da ordem na escola. O 477 punia baseado nas denúncias: "...aliciamento, incitação e participação de movimentos de paralisação das atividades escolares; atentados contra pessoas ou bens dos estabelecimentos de ensino; participação de atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados; seqüestro de diretores, do corpo docente e funcionários; utilização das dependências escolares para fins de 'subversão' ou prática de atos contrários à moral ou à ordem pública.". Junto com os universitários, silenciava, também os excedentes.

Nesse clima, instala-se a reforma universitária do governo, a lei 5.540. O grupo, instituído pelo ministro Tarso Dutra, inspirava-se nas proposições da Usaid: "a Reforma tem objetivos práticos e visa conferir ao sistema universitário uma espécie de racionalidade instrumental que tem por conseqüência o aumento da produtividade dos sistemas econômicos".

No contexto econômico e social do momento, a reforma foi a adaptação do sistema de ensino à função de reprodutor de força de trabalho necessária ao modo capitalista de produção, assim como de permanência da estrutura de classes tão defendida pelas elites. Não buscava o desenvolvimento nacional autônomo. Dessa forma, a Universidade prosseguia reordenando as formas de controle social e político.

A reforma estabeleceu, ainda, o exame vestibular único, e o processo seletivo de habilitação passou a ser classificatório. Após o preenchimento das vagas (de número exíguo), os alunos seguintes estavam reprovados. A profissionalização no 2º grau também visava a diminuir a demanda no vestibular.

O GT do governo priorizou, em termos de verba estatal, o 1º e o 2º graus. Assim, abriu-se uma brecha para o funcionamento de escolas superiores particulares. Fazia menção ao concurso público para provimento de cargos na Universidade Pública. Mas não definia exigência alguma para provimento de cargos no ensino privado.

A reforma universitária da Ditadura (lei 5.540) inspirava-se na Usaid e visava "conferir ao sistema uma espécie de racionalidade instrumental"

Assinalava corte de verbas para a Educação. Anunciava que parte das verbas para o ensino de nível médio e primário teria que vir também de estados e municípios. Desdobrou a Faculdade de Filosofia em áreas e dividiu em grupos o pessoal representante das áreas para requisição de verbas. As áreas tecnológicas mereciam mais atenção e verbas.

O projeto de reformas do GT do Governo recomendou ainda que a Confederação Nacional da Indústria planejasse programas de pesquisa científica e tecnológica que funcionassem em parte na indústria, e cooperassem financeiramente para manutenção e ampliação dos cursos de interesse das empresas.

Propôs que fossem planejados cursos técnicos em setores determinados, a fim de serem apresentados para obtenção de empréstimos estrangeiros. Que se formassem comissões de docentes para atuar junto ao MEC e pesquisar o mercado de trabalho. Assim, seria possível saber qual a área mais carente de profissionais. E o MEC promoveria a ampliação e criação dos cursos correspondentes. Indicavam, por fim, nos *campi* das universidades, a instalação de Centros de Integração Universidade e Indústria, de que participariam representantes de indústrias e da direção universitária.

Há idéias que, velhas em relação ao tempo em que apareceram, continuam, contudo, atuais. É que as transformações necessárias, se não feitas quando propugnadas, terão que ser feitas, ainda que muito tempo depois. Para quando se for discutir a nova Universidade, mais condizente com a realidade atual, as idéias das Comissões Paritárias ainda oferecem subsídios...